

LEI N° 869, DE 21 DE MARÇO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE
RUA NO MUNICÍPIO DE CRUZ E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ, Faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a ser denominada **Rua Vicente de Paulo Marques** o logradouro que se inicia na Rua Genecino e termina na Rua Ezequiel Vasconcelos, conforme o mapa constante do Anexo I.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar as placas relativas às denominações de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ,
em 21 de março de 2025.



JOSE WALDERY MUNIZ
PREFEITO MUNICIPAL



Praça dos Três Poderes, SN
Aningas - Cruz - Ceará
CNPJ: 07.663.917/0001-15

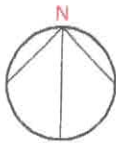
cruz.ce.gov.br
prefeitura@cruz.ce.gov.br
comunicacao@cruz.ce.gov.br

88 99259.3006



N=9.677.880

N=9.677.880



E=369.120

E=369.240

N=9.677.812,59
E=369.120,18

RUA GENECHINO

RUA PARA DENOMINAÇÃO

RUA EZEQUIEL VASCONCELOS

N=9.677.777,69
E=369.214,62

N=9.677.760

N=9.677.760

E=369.120

E=369.240

01 LOCALIZAÇÃO
ESCALA 1/1200



PROJETO CROQUI DE LOCALIZAÇÃO

DESCRIÇÃO DENOMINAÇÃO DE RUA

LOCAL CRUZ/CEARÁ

CLIENTE / PROPRIETÁRIO / ÓRGÃO

OBS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ

ESCALA INDICADA

EXTENSÃO

PERÍMETRO

DATA FEVEREIRO/2025

FOLHA A4 001 001

RESPONSÁVEL TÉCNICO
Documento assinado digitalmente
gov.br JOSE EWERTON LUIZ ARAUJO
Data: 13/03/2025 10:20:52-0300
verifique em <https://validar.lti.gov.br>

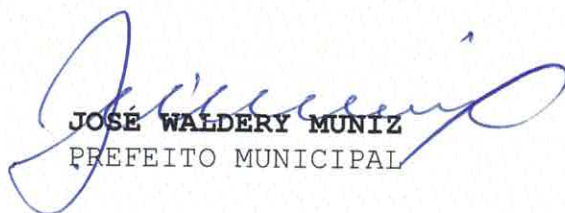
JOSÉ EWERTON LUIZ ARAÚJO
CREA/CE: 49102

ARQUIVO
É PROIBIDO A REPRODUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DESTA PROJETO, SEM A AUTORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL - LEI Nº9610 (19/02/1898) ARTIGO 7º - INCISO X

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a Lei Municipal nº 869, de 21 de março de 2025, que **"DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUA NO MUNICÍPIO DE CRUZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**, foi publicada por afixação nos locais de amplo acesso público da Prefeitura Municipal de Cruz e Câmara Municipal de Cruz no dia 21 de março de 2025, conforme Lei Municipal nº 439/2013.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ,
em 21 de março de 2025.



JOSÉ WALDERY MUNIZ
PREFEITO MUNICIPAL

